



**PORTARIA Nº 187 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva do Município de Campo Florido por motivo de desligamento na forma que especifica.”*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 76, da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por motivo de desligamento, a Servidora Pública Municipal LUCIANA APARECIDA SABINO TIRONI, Matrícula Funcional nº 1199, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, a partir de 01/11/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de Novembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 01 de Novembro de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**